



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1250 – Itajá/RN, 04 de março de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1250 – Itajá/RN, 04 de março de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, CNPJ: 10.443.512/0001-86, CORRESPONDENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2019, OBJETO; CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I NO EDITAL (QUANTITATIVOS DE PROCEDIMENTOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS (METAS) A SEREM REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC). A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MEMORANDO Nº 024/2020 DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG SANITÁRIA/CONTABILIDADE, BASEADO EM RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA DEMANDA SERVIÇOS (METAS DE PROCEDIMENTOS) PRESTADOS POR SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Itajá/RN, 04 de março 2020.

Ana Luíza de Souza Lopes  
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária  
CPF: 083.294.134-46

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
DISPENSA Nº 012802/2020  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012802/2020

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: WANGLEIK ELIANNILSON SILVA – 85191760468,  
CNPJ: 22.432.293/0001-19.  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012802/2020,  
Tipo Menor Preço por Empreitada Global.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do sistema de irrigação do campo de futebol localizado na comunidade de araras, zona rural de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.781,08 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020.  
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO:  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Itajá/RN, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Órgão: 09.101 – Secretaria de Esporte e Lazer  
Unid. Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer  
Proj/ativ.: 1028 – Construção de Campo de Futebol  
Natureza: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários  
Fonte: 10900000 – Outros Recursos Não Vinculados

Itajá/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

## PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA SRP 010801/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 515.207/2019  
MODALIDADE - CONCORRÊNCIA SRP Nº - 010801/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de serviço de reparo/recomposição/construção de pavimentação em paralelepípedos, com ou sem fornecimento dos materiais, com demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Itajá/RN, especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da INCORREÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN em sua Edição nº 1249 no dia 03 de Março de 2020, em relação ao proponente vencedor, devendo onde SE LÊ: “TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 27.988.901/00001-90, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00 apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)” LEIA-SE: “RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00 apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)”. Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do nome de proponente vencedor.

Itajá/RN, em 04 de março de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA SRP - Nº 012002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da CONCORRÊNCIA SRP Nº 012002/2020 Tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 06/04/2020, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em construção civil, para a realização do reparo e manutenção dos telhados, com troca de material, das Escolas Municipais de Itajá/RN, nas condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mails: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br) e [cplitajarn@gmail.com](mailto:cplitajarn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 04 de março de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010403/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para prestação de serviços de coffee break, para atender a demanda da Câmara Municipal durante o exercício de 2020, os referidos serviços serão prestados durante os eventos, sessões e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.765.030/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais), total final, e em face de notório interesse dos referidos serviços a serem realizados nos eventos, sessões e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN.

Itajá/RN, 04 de Março de 2020.

José Menino da Silva Junior  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

# EM BRANCO